



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 435/2025

Processo Número: **40349/2025** | Data do Protocolo: 01/10/2025 13:18:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003600380031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para que apresente as informações relacionadas a 4ª edição da Feira das Universidades Israelenses, que aconteceria na UNICAMP, na data de 3 ABR 23.

- 1) Quais foram os critérios técnicos e acadêmicos que levaram à decisão da rescisão unilateral do acordo com o Instituto de Tecnologia de Israel (Technion)? Houve alguma avaliação específica sobre os impactos dessa rescisão nas áreas de pesquisa e inovação tecnológica que a Unicamp tem com o Technion?
- 2) Como a Unicamp avalia que a decisão de rescindir o acordo com o Technion afeta a promoção da multilateralidade do conhecimento, que é fundamental para o desenvolvimento acadêmico e científico? Quais são as expectativas em relação a futuras parcerias internacionais da universidade?
- 3) Como a rescisão do acordo com o Technion impacta a liberdade de cátedra e o pluralismo de opiniões dentro da universidade? A Unicamp está comprometida em garantir que a liberdade acadêmica dos professores e pesquisadores não seja comprometida por essa decisão?
- 4) Considerando a natureza da decisão, existe algum risco de que a Unicamp passe a restringir a liberdade de ideias em outros campos de estudo, especialmente nas áreas de relações internacionais, ciência política, e história, devido à natureza do posicionamento político e ideológico relacionado à Palestina e Israel?
- 5) A nota emitida pela Reitoria menciona que a decisão foi tomada com base nos princípios e valores da Unicamp, incluindo o repúdio às ações do governo israelense contra o povo palestino. Quais são os valores fundamentais da universidade que orientaram essa decisão e como eles se alinham com a promoção de um ambiente acadêmico plural, livre de preconceitos e discriminação?
- 6) Que ações concretas a Unicamp está implementando para garantir que a decisão sobre o acordo com o Technion não gere ambientes de exclusão ou discriminação para estudantes e professores com diferentes visões políticas ou de origem étnica, especialmente os que se identificam com a cultura israelense, palestina ou de outros povos?
- 7) Como a rescisão afetará os programas de intercâmbio e as parcerias internacionais da Unicamp, particularmente com instituições de pesquisa em países com contextos políticos e geopolíticos diversos? Quais medidas a Unicamp tomará para minimizar quaisquer impactos negativos sobre sua posição internacional?
- 8) De que forma a Unicamp preserva a neutralidade política dentro de suas decisões e em sua missão de promover um ambiente acadêmico que favoreça o livre debate e a construção de conhecimento, especialmente considerando que a decisão de rescindir o acordo com o Technion envolve questões políticas e geopolíticas de alta sensibilidade?
- 9) Existem impactos previstos nas pesquisas e projetos conjuntos que já estavam em andamento entre a Unicamp e o Technion? Como a universidade pretende gerenciar o desfecho dessas colaborações e garantir que as atividades de pesquisa não sejam afetadas de forma negativa pela rescisão?

JUSTIFICATIVA

A decisão da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) de rescindir unilateralmente o acordo de cooperação com o Instituto de Tecnologia de Israel (Technion), anunciada em 30 de setembro de 2023, gerou controvérsias sobre a influência de posicionamentos políticos no ambiente acadêmico. Justificada





por um repúdio às ações do governo israelense na Faixa de Gaza, a decisão levanta questões importantes sobre os valores que devem nortear uma instituição de ensino superior, como a liberdade acadêmica, o pluralismo de ideias e a promoção do conhecimento sem discriminação.

Primeiramente, a rescisão pode afetar a liberdade de cátedra, um dos pilares da academia, ao criar um ambiente onde posições políticas específicas possam ser privilegiadas em detrimento da diversidade de opiniões. A Unicamp, conhecida por ser um espaço de debate aberto e plural, corre o risco de restringir o espaço para discussões críticas e impõe um alinhamento com determinadas posturas políticas.

Além disso, a decisão impacta as relações internacionais da universidade, especialmente em relação à cooperação acadêmica. Parcerias com instituições de renome, como o Technion, são fundamentais para o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de pesquisas conjuntas. A rescisão pode resultar no isolamento da Unicamp em redes de pesquisa globais, prejudicando o avanço científico da instituição.

Outro ponto importante é a questão da multilateralidade do conhecimento. O diálogo acadêmico é fortalecido pela troca entre diferentes culturas e perspectivas, e a decisão de romper com o Technion pode limitar essa diversidade. A universidade deve garantir que sua postura política não comprometa a riqueza do conhecimento gerado por meio de parcerias internacionais.

Por fim, a Unicamp deve se preocupar com a preservação de um ambiente livre de preconceitos, onde diferentes visões políticas possam ser debatidas sem exclusão. A universidade precisa assegurar que, ao adotar uma postura política, ela continue promovendo a inclusão e a liberdade de expressão, características essenciais para uma educação de qualidade.

Neste sentido, no exercício do múnus fiscalizatório que compete a este parlamentar, requeiro, nos termos legais e regimentais, informações oficiais dessa Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), de forma a prestarmos contas em conjunto junto aos cidadãos paulistas.

Leonardo Siqueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Siqueira** em **01/10/2025 09:11**

Checksum: **A649B78F54A4EDE23D03BC326B57DB220BCA55EE8FAFCE716302CD6D195D4AD5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.